

PORTARIA Nº 03 DE 21.01.2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
PROVENTOS NA CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA INATIVA
ODETE WESTPHAL MULLER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando o ofício nº 196/2020/RH enviado pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Taió/SC;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer novo valor de provento de aposentadoria da Servidora Inativa Odete Westphal Muller, em R\$ 1.302,79 (Um mil, trezentos e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência mensal Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 21 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN

Diretora Presidente

TAIÓPREV